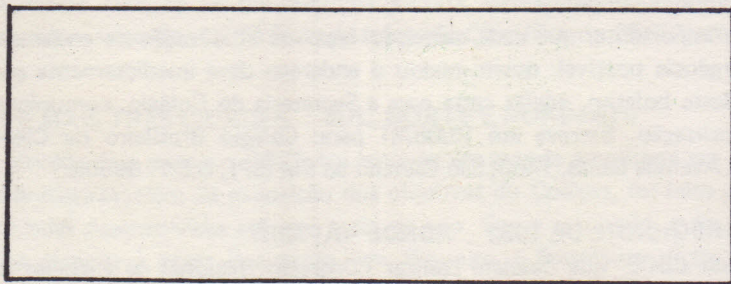




Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte

Fundado em 17 de Setembro de 1978



ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA : CONVOCAÇÃO

De acordo com o Art. 21º dos "Estatutos do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte — CBCE", a Assembléia Geral, reunir-se-á ordinariamente de 2 em 2 anos, durante o "Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte — CONBRACE"; conforme o parágrafo único desse artigo, essa Assembléia será convocada por comunicação expedida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Como o boletim do CBCE é órgão de comunicação oficial do nosso Colégio, este exemplar vale como convocação dessa Assembléia, e assim decidiu a Diretoria do CBCE reunida em São Caetano do Sul, aos 28 dias do mês de junho de 1981.

Assembléia Geral Ordinária: dia 03/09/81, em Londrina (PR), no local de abertura do II Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, às 14 hs. em primeira convocação (com a presença da maioria dos membros com direito a voto) e às 15 hs. em segunda convocação (com qualquer número), com a seguinte ordem do dia:

- a) relatório da Diretoria;
- b) eleições da nova Diretoria;
- c) assuntos diversos.

LISTAGEM DOS MEMBROS : IMPORTANTE

Neste próximo mês de agosto, cada um de nós vai receber em livreto ou folhetim, a listagem completa de todos os membros do CBCE, com nome e endereço completo. Essa publicação vai permitir a cada um identificar todos os outros, facilitando a intercomunicação pessoal.

É muito importante, que cada associado faça sua atualização de endereço com a maior urgência possível: quem mudou o endereço deve imediatamente ao recebimento deste boletim, enviar carta para a Secretaria do Colégio, comunicando sua nova localização. Escreva até 10/08/81 para: Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte; Avenida Goiás, 1400; São Caetano do Sul (SP); C.E.P. 09500.

CONGRESSO REGIONAL DE 1982 : AONDE VAI SER?

As Regionais do CBCE que desejam realizar Congresso Regional de Ciências do Esporte no próximo ano, devem manifestar suas candidaturas o mais breve possível. A Diretoria solicita aos representantes regionais que passem a estudar e viabilizar suas possibilidades. O nosso encontro no Congresso de Londrina, seria uma ótima oportunidade para a concretização oficial desses pedidos.

ANUIDADES DO EXTERIOR : NOSSO CÂMBIO

O pagamento das contribuições anuais por parte dos nossos associados de outros países, sempre representou um pequeno problema para a tesouraria do CBCE em função das variações cambiais. Para fazer uma unificação, resolvemos fixar em US\$ 30 (trinta dólares) a contribuição anual para cada associado do exterior.

CONGRESSO DE LONDRINA : IDÉIA E CONSELHO

Pelo que temos sentido até aqui, o II Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, em Londrina, promete ser realmente um sucesso! A Presidência do Congresso (Prof. Dartagnan Pinto Guedes) e a Diretoria do CBCE têm feito grande esforço para essa realização. Os pedidos de inscrição estão chegando de todos os cantos do país e já recebemos até de outros países.

Vale a idéia de os membros do Colégio procurarem contato com os representantes regionais (veja relação neste boletim) para a tentativa de organização em grupos. Por outro lado, informamos que as vagas no alojamento oficial do Congresso estão terminando; nessas condições, quem não conseguir reservar seu lugar em tempo suficiente, deve providenciar alojamento em hotéis ou pensões de Londrina (existem em vários preços: escreva para a Secretaria do Congresso em Londrina). Não convém viajar sem ter a certeza da hospedagem para evitar difíceis problemas de última hora.

PRÊMIO CBCE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA : O PREMIADO

Depois de um difícil trabalho de julgamento, o Prof. Paulo Sérgio Chagas Gomes, vice-presidente de ciências básicas, comunicou ao restante da Diretoria os critérios de seu voto (aceitos e ratificados por todos os diretores). O prêmio foi para o Prof. Levy Brito Coutinho, da cidade de Londrina: no Congresso de setembro, o colega premiado além de ter sua inscrição gratuita, receberá ainda, dez mil cruzeiros por ter sido o vencedor do "Prêmio de Iniciação Científica do CBCE" em 1981.

CBCE EM MAIS TRÊS CIDADES : SUL, NORTE E NORDESTE

Nestes últimos dois meses, o CBCE foi lançado em grande amplitude em mais três cidades brasileiras: além da exposição dos objetivos do Colégio, foi feito um relato das atividades desenvolvidas até este meio de ano. Como resultado, mais membros vieram se associar à nossa já extensa lista. Primeiro, o Presidente Victor Matsudo esteve em Salvador, na Bahia e em seguida viajou para Ponta Grossa, no Paraná. Por fim, esteve em Natal, no Rio Grande do Norte, onde foi ajudado pelo Presidente-eleito Cláudio Gil S. de Araújo.

MAIS DOIS REPRESENTANTES : MINAS E BAHIA

Finalmente os Estados da Bahia e Minas Gerais ultrapassaram o número mínimo de associados para merecerem um representante regional. A Diretoria designou o Prof. Agenor Ribeiro Neto, da cidade de Muzambinho — um fortíssimo reduto do CBCE — como representante de Minas Gerais; na Bahia o nosso representante é o Dr. Osman Sergio Santos, da cidade de Salvador. Saudações... e bom trabalho!

UMA REPRESENTAÇÃO NO EXTERIOR : ARGENTINA

Embora brasileiro, o Colégio não pode resistir ao processo natural de ampliação de suas fronteiras. Você deve ter reparado no último número da Revista, a grande relação de membros do exterior. De todos esses países, a nossa vizinha e amiga Argentina é quem mais tem comparecido com pedidos de inscrições. Daí a indicação do Dr. Galo Efren Narvaez Perez (ele é um dos conferencistas do Congresso de setembro), como o nosso representante na Argentina: o primeiro a ser nomeado fora do país.

ASSINATURAS DAS REVISTAS : ALTERAÇÕES

Procurando racionalizar e adequar ao momento, os problemas de assinaturas das Revistas do CBCE, a Diretoria, em sua última reunião de 28/06/81, tomou as seguintes deliberações:

- a) as assinaturas anuais da Revista, daqui para frente, só poderão ser feitas por Instituições, Universidades, Faculdades ou congêneres;
- b) os novos membros associados do CBCE neste 1981, receberão gratuitamente as revistas de janeiro e maio; para as anteriores fixou-se a aquisição em Cr\$. . . 300,00 (trezentos cruzeiros) o exemplar;
- c) as pessoas não associadas ao CBCE deverão pagar Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) por exemplar publicado.

REPRESENTANTES REGIONAIS : LISTA COMPLETA

1. AMAZONAS: Prof. Luiz Geraldo Pontes Teixeira; R. Rio Jutaf, 35 — Q/36, Vialves, 69000, Manaus, AM.
2. BAHIA: Dr. Osman Sergio Santos; R. Al. 1, Ed. Praia da Pituba, 402, Itaigara, 40000, Salvador, BA.
3. CEARÁ: Prof. Pedro Oswaldo Ferreira; R. José Pontes, 57, 60000, Fortaleza, CE.
4. DISTRITO FEDERAL: Dr. Luis dos Santos; SQN 104 — Bloco J — ap. 304, 70733, Brasília, DF.
5. MARANHÃO: Prof. Laércio Elias Pereira; caixa postal 72, 65000, São Luiz, MA.
6. MATO GROSSO : Prof. Koiti Anzay; caixa postal 18, 78000, Cuiabá, MT.
7. MINAS GERAIS: Prof. Agenor Ribeiro Neto; Escola Superior de E. F. de Muzambinho, R. Dinah, s/n, Bairro Canaã, 37890, Muzambinho, MG.
8. PARANÁ: Prof. Dartagnan Pinto Guedes; caixa postal 302, 86100, Londrina, PR.
9. RIO DE JANEIRO (capital): Prof. Nelson Luis Siqueira Pinto; R. Goiás, 1366, ap. 303, Quintino, 20000, RJ.
10. RIO DE JANEIRO (interior): Dr. Newton Camargo Cunha; R. Nilton Fontoura, 808, ap. 301, Volta Redonda, 27180, RJ.
11. RIO GRANDE DO SUL: Profa. Elizabet Pigatto; R. André Fuentes, 185, ap. 601, 90000, Porto Alegre, RS.
12. SÃO PAULO: Prof. Jesus Soares; R. Major Diogo, 591, ap. 601, São Paulo, 01314, SP.
13. ARGENTINA: Dr. Galo Efren Narvaez Perez; Boulogne Sur Mer, 959, 4^o D, Buenos Aires, Argentina.

INSCRIÇÕES MAIS CARAS APÓS 15/08 : ATENÇÃO

Haverá um acréscimo nos preços de inscrições do II Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, após a data de 15 de agosto. Os pedidos de inscrição até agora já são em bom número e esta majoração se faz necessária principalmente para que a Presidência e Secretaria do Congresso tenham idéia do quantitativo mais aproximado possível de participantes para que sejam tomadas medidas administrativas e técnicas importantes. O acréscimo em qualquer inscrição será de 50% em relação aos valores anteriores.

CURSOS E CONGRESSOS : 1981

27 a 30 de julho:

- Clínica Prática de Avaliação da Aptidão Física — Organizada pelo Centro de Estudos do Laboratório de Aptidão Física de São Caetano do Sul — Local: LAFSCS, Av. Walter Thomé, 100, São Caetano do Sul, SP — Tel.: 453-4467 e 453-4013 — 40 vagas — reservas podem ser feitas por telefone.

17 a 21 de agosto:

- VI Congresso Médico-Universitário do ABC — Patrocinado pela Faculdade de Medicina do ABC e Diretório Acadêmico Nyleo Marques de Castro, com apoio oficial da Associação Médica Brasileira — Local: Faculdade de Medicina do ABC e Teatro Municipal de Santo André.

3 a 6 de setembro:

- II Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte — Promoção do CBCE e Associação dos Professores de Educação Física de Londrina — Local: Londrina, Paraná. Contato: Prof. Dartagnan P. Guedes, caixa postal 302, CEP 86100, Londrina, Paraná.

14 a 17 de outubro:

- Curso de Avaliação da Aptidão Física de Atletas de Alto Nível: promoção do LAFSCS e do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) — Local: COTP, em São Paulo, R. Pedro de Toledo, 1591. — Informações: Av. Goiás, 1400, CEP 09500, São Caetano do Sul (SP).

ESTIVEMOS NA REUNIÃO DA SBPC : PRESENÇA MARCANTE

De 10 a 15 de julho, em Salvador (BA), realizou-se a 33ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). Um dos temas desse importante acontecimento foi reservado para a "Ciência do Esporte" e o CBCE se fez presente pelos membros Paulo Sérgio (vice-presidente de ciências básicas), Osman (representante da Bahia), Evilásio Rodrigues e Galdino. O nosso Colégio mostrou seus objetivos e suas realizações provando a importância das Ciências do Esporte no Brasil. E garantimos nosso lugar na próxima reunião, o que ratifica a posição responsável e soberana do CBCE nesse contexto.

CONGRESSO NO ABC : CBCE PRESENTE

No próximo mês será realizado o VI Congresso Médico-universitário do ABC, com conferência de renomados médicos brasileiros como Euryclides Zerbini, Ivo Pitanguí, Drauzio Viegas, etc. Uma das noites desse evento foi reservada à Medicina Esportiva e 7 membros do CBCE estarão proferindo palestras sobre o tema: Osmar de Oliveira (coordenador da mesa), Victor Matsudo, Marco Vívolo, Cesar de Oliveira, José Carlos Ricci, Sandra Cavacini e José Turfíbio. As palestras serão no dia 20/08/81 às 19:30 hs. no Teatro Municipal de Santo André.

ELEIÇÕES – CBCE – 81 (DELIBERAÇÕES)

1. A convocação para Assembléia Geral, fica sendo a comunicação feita neste boletim.
2. Só terão direito a voto os membros efetivos e estudantes que ingressaram no CBCE até 31/12/80 (art. 6º, § 3º do Estatuto); os membros pesquisadores, votam independente da data de sua inscrição.
3. Somente esses associados poderão participar da Assembléia Geral (art. 20).
4. Cada membro com direito a voto, só poderá ingressar na Assembléia após assinar o livro de presença. Para isso deverá estar munido de um documento oficial de identidade, com fotografia (RG, título de eleitor, certificado de reservista, conselhos regionais, carteira de trabalho ou similar de trabalho). Deverá comprovar seu estado de quitação com a tesouraria do CBCE por: carteirinha de 1981, ou recibo de 1981 ou listagem da tesouraria com o nome dos sócios quites de 1981:
 - o recibo do CBCE de 1981, será mais soberano que a própria listagem da tesouraria, o mesmo acontecendo com a carteirinha do CBCE, desde que a listagem da secretaria comprove o item 2 desta deliberação.
5. A tesouraria do CBCE, por 1 hora e 30 minutos antes do início oficial da Assembléia, deverá estar recebendo pagamento de anuidades de 1981 para os associados com direito a voto.
6. Após o início da assembleia, qualquer associado que satisfizer os itens anteriores, poderá assinar o livro de presença. Iniciada a votação, por qualquer sistema, nenhum associado poderá assinar mais o livro de presença.
7. Qualquer associado poderá ser representado por um outro com direito a voto, através de um instrumento de mandato, na forma da Lei.
Parágrafo único: Cada associado que assinar a lista de presença só poderá estar representando um outro, e somente 1 (um) associado.
8. A representação por outro membro credenciado só poderá ser feita antes de iniciada a assembleia, não valendo aqui o item 6 deste regulamento.
9. A chamada para votação obedecerá a ordem das assinaturas no livro de presença.
10. Em havendo mais que uma chapa, a Presidência da Assembléia deverá aconselhar que a votação seja feita em urna e através de papéis específicos confeccionados pela secretaria, para evitar dificuldade de contagem.

11. As deliberações da Assembléia Geral, serão tomadas por maioria de votos, isto é, um voto a mais.
12. Na deliberação para votos em chapas concorrentes ao próximo biênio, a apuração será feita na própria Assembléia: os votos serão abertos pelo Presidente da Assembléia ou alguém por ele indicado, tendo acesso à leitura individual dos votos e à sua respectiva contagem, um elemento de cada chapa concorrente. Serão considerados votos nulos aqueles que tiverem opção dupla, que tiverem o acréscimo de qualquer palavra ou que não condizerem com o esperado nível dos votantes. Qualquer caso omissis neste particular será decidido pelo Presidente da Assembléia.
13. O prazo de entrega de chapas é 19/08/81, às 24 horas, não valendo aqui a data da remessa postal. O local de entrega é a Secretaria do CBCE. A abertura das cartas será feita no dia 20/08/81 às 12 horas.